

PODER

# PF: servidores do BC atuavam para Vorcaro

Dois funcionários do Banco Central são afastados por ordem do ministro Mendonça, que os classificou de empregados/consultores do dono do Master

» RAPHAEL PATI

N o mesmo dia em que determinou a prisão do dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), também ordenou o afastamento de dois servidores do Banco Central suspeitos de favorecer a instituição. De acordo com as investigações, o ex-diretor de Fiscalização do BC Paulo Sergio de Souza e o ex-chefe do Departamento de Supervisão Bancária (Desup) da autoridade monetária Bellini Santana atuaram como “funcionários” de Vorcaro em questões relativas à autoridade monetária.

Ambos os servidores são investigados por suspeita de atuação irregular na fiscalização do Master antes da liquidação extrajudicial da instituição, decretada em novembro do ano passado, após o agravamento da crise financeira do banco. Na decisão, Mendonça afirma que os dois ex-integrantes do BC atuavam como uma espécie de “consultores privados” de Daniel Vorcaro em assuntos relacionados à autoridade monetária e recebiam vantagens indevidas.

Conforme ressaltou o próprio Banco Central, em nota, a autarquia identificou indícios de que ambos os servidores afastados teriam recebido vantagens indevidas e que isso teria sido percebido durante revisão interna dos processos de fiscalização e liquidação do Master.

“De imediato, o Banco Central afastou cautelarmente os

15. Na mensagem de fl. 13, PAULO SÉRGIO chega a dar sugestões a DANIEL VORCARO sobre como deve se comportar em reunião com o Presidente do BACEN. Mesmo sendo servidor do BACEN, PAULO SÉRGIO torna-se uma espécie de empregado/consultor de VORCARO para assuntos de interesse exclusivamente privado deste último. E há inúmeras mensagens transcritas nos autos entre VORCARO e PAULO SÉRGIO nesse mesmo sentido (fls. 14 a 20 do e-Doc. 1, dentre outras).

17. Nas mensagens de *whatsapp* trocadas entre DANIEL VORCARO e BELLINE SANTANA, também servidor BACEN, percebe-se o mesmo tipo de relação que aquela verificada com PAULO SÉRGIO. BELLINE também atua como uma espécie de empregado/consultor de VORCARO em relação a temas do BACEN (fls. 25 a 39 do e-Doc. 1, dentre outras). BELLINE, por exemplo, também foi instado por VORCARO a emitir opinião sobre um ofício que o Banco Master enviaria ao Departamento que ele próprio chefiava no BACEN (fl. 31 do e-Doc. 1).

Mendonça destaca o papel de funcionários do BC a serviço de Vorcaro

referidos servidores do exercício de seus cargos e do acesso às dependências da instituição e a seus sistemas, instaurou procedimentos correccionais para apuração dos fatos e comunicou os indícios de prática de crimes à Polícia Federal”, informou o BC.

A autoridade monetária já havia afastado administrativamente Bellini e Sousa no início de 2026. Com a nova fase da operação, a PF busca esclarecer os indícios de corrupção e favorecimento indevido. “Esclarece o Banco Central que, observado o devido processo legal e o direito à ampla defesa, as condutas infracionais identificadas receberão a devida resposta sancionatória, de acordo com a lei”, completa o banco.

A medida adotada por

Mendonça é de caráter cautelar e foi determinada pela Justiça no âmbito da terceira fase da Operação Compliance Zero. Na mesma decisão, o magistrado aponta a existência de um grupo, em aplicativo de mensagens, dos investigados e cita, entre as vantagens indevidas, uma viagem à Disney realizada por Sousa, cujo serviço de guia teria sido pago por Vorcaro. A informação tem como base investigações da própria Polícia Federal.

Segundo a decisão, há registros de diversas comunicações entre Vorcaro e Sousa nas quais o banqueiro “solicitava orientações estratégicas sobre a condução de reuniões institucionais, a elaboração de documentos e a abordagem de temas sensíveis perante

autoridades regulatórias”. A investigação também aponta que o antigo chefe do Departamento de Supervisão Bancária prestava orientações semelhantes ao banqueiro.

Também conforme Mendonça, o ex-diretor chegou a enviar orientações a Vorcaro sobre “como deve se comportar em reuniões”. “Mesmo sendo servidor do Bacen, Paulo Sérgio torna-se uma espécie de empregado/consultor de Vorcaro para assuntos de interesse exclusivamente privado deste último. E há inúmeras mensagens transcritas nos autos entre Vorcaro e Paulo Sérgio nesse mesmo sentido”, escreve o ministro.

O ex-diretor de Fiscalização da autoridade monetária também teria analisado documentos para Vorcaro. “Há reprodução de mensagem enviada por Daniel Vorcaro a Paulo Sérgio, pedindo ao servidor que analise uma minuta de ofício que seria enviada pelo Banco Master ao próprio Departamento do Bacen em que este último exercia a função de Chefe Adjunto. Em seguida, Paulo Sérgio responde a mensagem com várias sugestões de alteração no referido documento”, ressaltou Mendonça.

Além disso, o documento menciona a simulação de um contrato de consultoria com a empresa Varajo Consultoria Empresarial para justificar os repasses a Bellini. A investigação também aponta que o antigo chefe do Departamento de Supervisão Bancária prestava orientações semelhantes ao ex-banqueiro. À época dos fatos, a autoridade monetária era presidida por Roberto Campos Neto.

## Mendonça critica postura da PGR

» LUANA PATRIOLINO  
» ALÍCIA BERNARDES

O ministro André Mendonça, do STF, criticou a Procuradoria-Geral da República (PGR), que se colocou contra a prisão de Daniel Vorcaro. Em um dos trechos da decisão que embasou a detenção, o magistrado afirmou “lamentar” que o órgão tenha declarado não identificar risco iminente no caso.

Antes de medidas cautelares dessa natureza, é procedimento usual que o relator abra prazo para manifestação da PGR. Em 27 de fevereiro, Mendonça fixou 72 horas para que a PGR se posicionasse, ressaltando a urgência do caso. O prazo, contudo, não foi cumprido. No dia seguinte ao vencimento, a PGR alegou que o tempo estipulado era de “impossível atendimento”, diante da complexidade dos fatos e do número de investigados.

O órgão sustentou que não vislumbrava “perigo iminente,

Lamenta-se *(i)* porque, as evidências dos ilícitos e a urgência para adoção das medidas requeridas estão fartamente reveladas na representação da Polícia Federal e no curso desta decisão; conforme documentado nos autos, também *(ii)* porque se está diante da concreta possibilidade de se prevenir possíveis condutas ilícitas contra a integridade física e moral de cidadãos comuns, de jornalista e até mesmo de autoridades públicas; *(iii)* porque há indicativos de ter havido acesso indevido dos sistemas sigilosos da Polícia Federal, do próprio Ministério Público Federal e até mesmo de organismos internacionais como a Interpol.

Em um trecho da decisão, Mendonça dá bronca na PGR

imediatamente” que justificasse a análise em prazo reduzido. O pedido para ampliação do período de manifestação foi indeferido pelo ministro, que adotou tom crítico ao rebater os argumentos apresentados.

Mendonça deu um duro recado à PGR e afirmou que a urgência decorre do “perigo iminente a bens jurídicos da mais elevada relevância” e declarou ser motivo de preocupação o entendimento da

Procuradoria de que não haveria risco imediato. Para o magistrado, o conjunto probatório reunido pela PF revela a necessidade de pronto atuação do Judiciário para evitar danos.

O relator também mencionou indícios de acesso indevido a sistemas sigilosos da própria PF, do Ministério Público Federal e até de organismos internacionais, como a Interpol. Na avaliação dele,

a ausência de medidas imediatas poderia comprometer a integridade física e moral de cidadãos, jornalistas e até autoridades públicas que figurariam como possíveis alvos do grupo investigado.

Em um trecho mais direto, Mendonça diz lamentar a postura da PGR diante de “robusto quadro fático-probatório” e que a demora revela-se “extremamente perigosa para a sociedade”.

“Portanto, se as medidas requeridas pela Polícia Federal não forem acolhidas, em caráter de urgência, pode-se colocar em risco a segurança e a própria vida de pessoas que se tornaram vítimas dos ilícitos apontados nestes autos, bem como dificultar, sobremaneira, a recuperação de ativos bilionários que foram desviados dos cofres públicos e de particulares atingidos pelos variados crimes contra o sistema financeiro nacional apurados nestes autos”, escreveu o magistrado.

Jefferson Rudy/Agência Senado



Vieira disse que apuração mostra “atuação típica de crime organizado”

altíssima periculosidade”. Segundo ele, as informações divulgadas até o momento indicam coordenação de ações violentas e tentativas de cooptação de agentes públicos, o que pode ampliar o escopo da investigação parlamentar.

Vieira também mencionou decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que

anulou a quebra de sigilos da empresa Maridt Participações, determinada pela CPI. A empresa pertence ao ministro Dias Toffoli e familiares. Para o senador, os desdobramentos do caso reforçam a necessidade de atuação firme das comissões parlamentares na apuração das conexões envolvendo o Banco Master. (AB)

### NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

Caio Gomez



## Prisão de Vorcaro e novas revelações do caso Master assombram Brasília

A nova fase da Operação Compliance Zero, deflagrada, ontem, pela Polícia Federal, assombra os caciques do Centrão com os quais mantinha forte relações, porque ampliou muito o alcance político e institucional das investigações sobre a fraude envolvendo o Banco Master. Foram presos o banqueiro Daniel Vorcaro; seu cunhado, o empresário Fabiano Zettel; Luiz Phillipi Mourão, o “Sicário”, que estaria conduzindo monitoramento de advsários de Vorcaro, e o policial federal Marilson Roseno da Silva.

Segundo a Polícia Federal, o banqueiro teria encomendado ao Sicário a simulação de um assalto para intimidar o jornalista Lauro Jardim, colunista do jornal *O Globo*, que teria os dentes quebrados, mas o atentado não se consumou. O presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Otávio Costa, repudiou as ameaças e reiterou o papel da imprensa na cobertura do caso.

A operação atingiu diretamente o Banco Central ao impor medidas cautelares contra dois de seus servidores de carreira: Paulo Sérgio Neves de Souza, ex-diretor de Fiscalização da autarquia, e Belline Santana, ex-chefe do Departamento de Supervisão Bancária. Ambos foram afastados de suas funções, proibidos de acessar as dependências do BC e obrigados a usar tornozeleira eletrônica por determinação do ministro André Mendonça, relator do inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão que autorizou a operação, do ministro André Mendonça, cita a formação de uma organização criminoso, danos bilionários e a possível prática dos crimes de ameaça, corrupção, lavagem de dinheiro e invasão de dispositivos informáticos. Vorcaro já havia sido preso em novembro do ano passado, na primeira fase da operação, mas foi solto na sequência. Desde então, o empresário passou a usar tornozeleira eletrônica. A defesa de Vorcaro nega as alegações atribuídas ao banqueiro, que “sempre esteve à disposição das autoridades, colaborando de forma transparente com as investigações desde o início, e jamais tentou obstruir o trabalho das autoridades ou da Justiça”.

Segundo a Polícia Federal, os dois servidores teriam atuado como consultores informais do controlador do Banco Master, fornecendo orientações estratégicas sobre processos administrativos conduzidos pelo próprio Banco Central. De acordo com a decisão judicial que autorizou a operação, Paulo Sérgio Souza e Belline Santana compartilhavam informações internas, discutiam a situação regulatória do banco e sugeriam argumentos a serem utilizados em reuniões com dirigentes da autoridade monetária. Em troca desses serviços, teriam recebido pagamentos indevidos intermediados por terceiros.

### Infiltração no BC

Souza revisava documentos elaborados pelo Banco Master antes de serem encaminhados ao próprio órgão regulador. Relatórios técnicos, ofícios e manifestações institucionais teriam sido analisados e ajustados com sua participação. Em alguns episódios, teria antecipado ao banqueiro questionamentos que poderiam surgir em reuniões com autoridades do Banco Central. Souza alertou Vorcaro sobre movimentações financeiras identificadas pelos sistemas de monitoramento do BC, o que permitiu que adotasse medidas para reduzir riscos de questionamentos.

Belline Santana aparece na investigação como interlocutor frequente do banqueiro em temas relacionados à supervisão bancária. Segundo o despacho do ministro Mendonça, ele prestava consultoria estratégica ao controlador do Banco Master, discutia cenários regulatórios, avaliava documentos e participava de decisões relacionadas à atuação do banco perante o órgão supervisor. Em algumas ocasiões, solicitou que determinados assuntos fossem tratados por telefone, evitando registros escritos das conversas.

Mensagens identificadas pela Polícia Federal reforçam a suspeita de pagamento pelos serviços prestados. Em um diálogo de aplicativo, Fabiano Zettel pergunta a Daniel Vorcaro sobre o pagamento relacionado a Belline. Em outra mensagem, insiste: “Beline cobrando. Paga?”. O banqueiro responde: “Claro”. Para os investigadores, a troca de mensagens indica que havia remuneração vinculada à atuação do servidor em benefício do banco. Belline é considerado um dos especialistas mais experientes do órgão em fiscalização bancária. Técnico de carreira, Paulo Sérgio Souza chegou ao cargo de diretor de Fiscalização em 2017.

O Banco Central, em nota oficial, informou que detectou sinais de percepção de vantagens indevidas durante uma revisão interna dos processos relacionados ao Banco Master. Diante dos indícios, os dois servidores foram afastados de suas funções e tiveram acesso aos sistemas da autarquia suspenso, enquanto a Polícia Federal foi comunicada. O caso Master já stressou a relação entre o sistema financeiro, o governo e o Supremo Tribunal Federal, diante da magnitude das suspeitas de fraude e das disputas sobre o acesso a informações sigilosas da investigação. A inclusão de dois servidores da própria autoridade monetária no inquérito amplia o alcance institucional do problema.

O envolvimento dos dois funcionários cria grande constrangimento e abala a credibilidade do Banco Central. Porém, segundo especialistas, não coloca em xeque o sistema financeiro. Nos bastidores de Brasília, a grande preocupação mesmo é uma eventual delação premiada de Vorcaro, diante das evidências de seu envolvimento com políticos e ministros do STF. O banqueiro foi transferido da Polícia Federal para o Centro de Detenção Provisória de Guarulhos (CDPG), um presídio comum. Difícilmente terá a prisão relaxada.